



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
AUDITORIA GERAL

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA  
RAINT/2024**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
Waldez Góes - Ministro

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM**  
Superintendente  
Paulo Roberto Galvão da Rocha

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUDAM**  
Aline Dias Rossy

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO  
DE POLÍTICAS – SUDAM**  
Jorgiene dos Santos Oliveira

**DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL – SUDAM**  
Aharon Alcolumbre

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E  
E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS – SUDAM**  
Wilson Luiz Alves Ferreira

**AUDITORIA - GERAL**  
Iêda do Socorro Almeida Jennings

**COORDENAÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO E PROGRAMAS**  
Adriana Bastos Silva

**EQUIPE TÉCNICA**  
Dieri do Socorro da Silva Eugenio  
Kerlice de Nazaré Souza Rodrigues

## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM.....	4
3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) - EXERCÍCIO DE 2024.....	5
3.1. Demonstrativo de alocação efetiva da força de trabalho.....	5
3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT .....	6
3.3. Fatos relevantes que impactaram a execução do PAINT .....	7
3.4. Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUD .....	7
3.5. Reporte Consolidado do PGMQ no período.....	8
4. CONCLUSÃO .....	9

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) elaborou o **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)**, para o exercício de 2024, em observância ao contido na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27/8/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

O RAINt tem como objetivo demonstrar a execução do PAINT, apresentando uma análise sobre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela AUD, ou seja, o RAINt busca evidenciar como a AUD cumpriu o seu planejamento anual, quais as dificuldades encontradas e como a mesma vem agindo para alcançar sua missão institucional, conforme se depreende do artigo 10 da IN/SFC/CGU nº 5/2021, que assim dispõe:

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Em suma, o RAINt é o instrumento de apresentação das ações de auditoria interna realizadas no exercício, contendo um relato das atividades executadas frente às ações planejadas no PAINT.

A atuação da AUD, ao longo do exercício de 2024, foi pautada nas ações previstas no PAINT/2024, tanto nos trabalhos de auditoria, quanto nos trabalhos executados para apoiar às demandas e acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle (CGU e TCU), o monitoramento da implementação das recomendações da AUD, a mensuração dos Benefícios Não Financeiros, bem como demais ações realizadas por esta Auditoria.

## **2. AUDITORIA-GERAL DA SUDAM**

### **2.1. Orientação Normativa e Supervisão Técnica**

A Auditoria Interna Governamental, de acordo com a IN/CGU/SFC nº 3/2017 é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar às organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUD desenvolve atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Sudam, sendo uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), que faz parte do Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo Federal, atuando como órgão auxiliar ao SCI, e suas atividades estão sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica da CGU, nos termos dos artigos 14 e 15, do Decreto nº 3.591/2000.

### **2.2. Estrutura Orgânica da AUD**

A AUD é uma unidade integrante da estrutura de governança da Sudam, hierarquicamente vinculada à Diretoria Colegiada (DICOL), com atribuições previstas no seu Estatuto e no

Regimento Interno da Sudam, e possui uma Coordenação de Auditoria e Gestão de Programas (CAGP).

### **3. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) - EXERCÍCIO DE 2024**

O RAINt da AUD da Sudam apresenta informações sobre a execução do seu PAINT/2024 e os resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados em 2024.

#### **3.1. Demonstrativo de alocação efetiva da força de trabalho**

A AUD possui quatro servidores, sendo que três atuam na realização de trabalhos de auditoria e um atua supervisionando os trabalhos de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 1.

No decorrer do exercício de 2024, ocorreu a remoção do servidor da AUD, que atuava desde 2015, e a lotação de uma nova servidora, o que demandou horas de orientação, capacitação em auditoria e na utilização do Sistema e-CGU e assuntos afins.

O Auditor-Chefe supervisiona os trabalhos de auditoria; gerencia as atividades de gestão interna e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); faz o levantamento de informações para a CGU e o TCU e monitora o atendimento de recomendações e determinações (AUD, CGU e TCU).

**Quadro 1 - Força de trabalho da AUD**

CARGO	FORMAÇÃO	TRABALHOS
Auditor-Chefe	Ciências Contábeis	Gestão interna, PGMQ, Monitoramento e Supervisão
Chefe da CAGP	Ciências Contábeis	Auditoria, elaboração do PAINT e cursos de capacitação
Economista	Economia	Auditoria, elaboração do PAINT e cursos de capacitação
Analista Técnico Administrativo	Administração	Auditoria, elaboração do PAINT e cursos de capacitação

**Fonte:** Elaborado pela AUD

A AUD programou a realização de oito auditorias para o exercício de 2024, considerando o efetivo de 3 servidores. A alocação efetiva da força de trabalho está evidenciada na Tabela 1:

**Tabela 1 - Distribuição das horas disponíveis durante o exercício de 2024**

Distribuição das horas no exercício de 2023		
Atividade da AUD	Horas	%
Serviços de Auditoria	3.793	72,66
Capacitação	311	5,96
Monitoramento de Recomendações (CGU, TCU e AUD)	300	3,45
Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	240	4,60
Gestão Interna (Elaboração do RAINt e avaliação do PAINT)	456	8,74
Levantamento de Informações para CGU e TCU	120	4,60
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	0	0
<b>Total</b>	<b>5.220</b>	<b>73,81</b>

**Fonte:** Elaborado pela AUD

### **3.2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT**

A AUD planejou a realização de oito serviços de auditoria, do tipo avaliação, contudo, devido à remoção entre os servidores, acima mencionada, e da auditoria operacional do Tribunal de Contas da União (TCU) no Banco da Amazônia e na Sudam (Processo TC 016.487/2024-9) atinente ao FNO, o PAINT 2024 foi readequado, conforme consta na Nota Técnica nº 1/2024-AUD/SUPERIN, aprovada pela Resolução DICOL/SUDAM nº 1.092/2024. Cabe frisar que houve substituições de trabalhos de auditoria, conforme abaixo especificado:

**Quadro 2 - Relação dos serviços de auditoria substituídos no PAINT 2024**

ID	Objeto a ser substituído	Unidade Envolvida	Objeto a ser executado	Unidades Envolvidas
02	Processo de celebração, acompanhamento, avaliação e análise das prestações de contas dos processos de patrocínios	ASCOM	Processo de desempenho das atividades atinentes ao Contrato nº 05/2022 e verificar a efetividade das melhorias no Sistema de Gestão de Incentivos Fiscais no SIN	CGTIC e CGINF
07	Processo de coordenação e execução dos lançamentos registrados no SIAFI atinentes à gestão da Sudam e do FDA	CGOFI	Demonstrações financeiras da Sudam*	CGOFI

**Fonte:** Elaborado pela AUD

\*Referido trabalho embasou a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício de 2023 da Sudam

Por isso, foram canceladas as auditorias nos processos de avaliação do processo dos requisitos legais para concessão de incentivo fiscal na modalidade implantação, ampliação, modernização e diversificação, a qual foi inserida no PAINT 2025, e avaliação do processo de realização de estudos para definição das diretrizes e prioridades do FDA e do FNO, para evitar duplicidade de trabalhos entre o TCU e a AUD/SUDAM.

A AUD concluiu em 2024 um serviço de auditoria iniciado em 2023 e cinco trabalhos de auditoria previstos no PAINT 2024.

**Quadro 3 - Situação dos serviços de auditoria planejados para 2024**

SERVIÇOS DE AUDITORIA		PAINT	SITUAÇÃO
UNIDADE	TIPO		
TCE	Avaliação	Não*	Concluído
CGOFI	Avaliação	Sim	Concluído
CGINF - Depósito de Reinvestimento	Avaliação	Sim	Concluído
ASCOM, CGEA e CGTIC	Avaliação	Sim	Concluído
CGFIN - FDA - Auditorias Externas	Avaliação	Sim	Concluído
CGTIC e CGINF	Avaliação	Sim	Concluído
CGPLA - CAPI - CASP - CGFIN e CGAVI - Diretrizes e prioridades FDA e FNO	Avaliação	Sim**	Cancelado
CGINF - Incentivo fiscal	Avaliação	Sim	Reprogramado

**Fonte:** Elaborado pela AUD

\* Serviços de auditoria iniciados em 2023 e concluído em 2024.

\*\* A auditoria de avaliação da realização de estudos para definição das diretrizes e prioridades do FDA e FNO foi cancelada do PAINT 2024, em razão dos trabalhos de auditoria realizados pelo TCU.

### **3.3. Fatos relevantes que impactaram a execução do PAINT**

O fato mais relevante que impossibilitou a execução integral do PAINT 2024 foi o reduzido quadro de pessoal da AUD, agravado pelas situações abaixo especificadas:

- a) A remoção do servidor da AUD, que atuava desde 2015, e a lotação de uma nova servidora afetou a execução dos trabalhos de auditoria exigindo tempo para capacitação, adaptação aos procedimentos de auditoria e na utilização do Sistema e-CGU;
- b) A utilização do Sistema e-CGU, a princípio, está ocasionando uma demora na conclusão dos trabalhos de auditoria, mas superada essa fase de adaptação, tanto pela equipe da AUD como dos servidores das unidades auditadas, irá propiciar trabalhos mais robustos.
- c) A demora no atendimento das solicitações de informações/esclarecimentos feitas pela equipe de auditoria, no decorrer da execução dos trabalhos, pelas unidades responsáveis pelos processos auditados.

### **3.4. Demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUD**

No Quadro 4 estão demonstrados os benefícios não financeiros decorrentes dos trabalhos realizados pela AUD, no decorrer do exercício de 2024, conforme as disposições da IN/CGU nº 10, de 28/4/2020 - Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

**Quadro 4 - Benefícios alcançados - Dimensão afetada**

Id e-Aud	Descrição do Benefício	Dimensão afetada
		Não Financeiro
1552995	Elaboração de indicadores de resultado constantes no PDTIC 2023/2024	Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos
1491962	Laudo de Análise do Empreendimento - LAE	Resultado, Missão ou Visão
1475799	Publicação dos atos de designação dos fiscais titulares e suplentes no site da Sudam	Missão, Visão e/ou Resultado
1475798	Publicação dos Termos de Execução Descentralizada no site da Sudam	Missão, Visão e/ou Resultado
1475797	Designação dos fiscais titulares e suplentes dos Termos de Execução Descentralizada - TED	Missão, Visão e/ou Resultado
1289236	Instituição da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e do Programa de Integridade da Sudam	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos

**Fonte:** Elaborado pela AUD

\* Está dentro da dimensão: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos

No Quadro 5 foram totalizados os benefícios não financeiros, sendo considerado, além da dimensão afetada, a repercussão dos benefícios.

**Quadro 5 - Benefícios Não-Financeiros Aferidos no Período**

Dimensão do Benefício	Repercussão	Quantidade
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Transversal	01
Missão, Visão e/ou Resultado	Transversal	05

**Fonte:** Elaborado pela AUD

### 3.5. Reporte Consolidado do PGMQ no período

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUD da Sudam foi instituído no segundo semestre de 2020, com a utilização de indicadores de gestão e de desempenho, pesquisa de avaliação dos auditores e gestores sobre os serviços de auditoria realizados, além de realização de avaliação interna periódica da qualidade, por meio de lista de verificação, mas ainda tem muito a avançar, o que não ocorreu até a presente data, devido à redução do seu quadro técnico.

Tendo em vista o PGMQ a AUD, no exercício de 2021, elaborou o seu Estatuto, aprovado, em 20/05/2021, pela Resolução Normativa DICOL nº 4/2021, e seu Plano de Negócio cientificado a DICOL, por meio da Resolução DICOL nº 642/2021, de 27/12/2021. Já o Manual de Procedimentos de Auditoria Interna Governamental da AUD, conforme informado, no RAIN 2022, estava sendo utilizado, de forma experimental, pelos servidores da AUD, e será readequado para ser submetido à DICOL para aprovação, devido a nova estrutura organizacional da Sudam, aprovada pelo Decreto nº 11.230/2022.

No exercício de 2023, a AUD em busca da melhoria em seus trabalhos de auditoria, começou a utilizar o Sistema e-Aud em seus processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, conforme autorizado pela Resolução DICOL nº 224, de 10/5/2022. Referido sistema é utilizado como uma ferramenta de apoio aos trabalhos de auditoria, além de armazenar em único repositório, todas as evidências e vincular as recomendações aos achados de auditoria facilitando dessa forma o seu monitoramento.

A AUD concluiu em 2024 quatro auditorias baseadas em riscos, finalizou o exercício com uma auditoria com previsão de ser concluída no mês de janeiro de 2025, além de uma auditoria iniciada em 2023 e concluída somente em 2024. Concluiu, ainda, a avaliação da entrega das demonstrações contábeis pelas empresas beneficiárias com recursos do FDA, por força de determinação legal.

Em decorrência desses trabalhos foram emitidas 40 recomendações de auditoria, sendo gerados 6 benefícios não financeiros, que em sua maioria tem como objeto o mapeamento de processos, o mapeamento de riscos, a elaboração controles internos, a elaboração de manuais, a elaboração de fluxogramas, atualização de sistema e capacitação planejada e contínua dos agentes públicos que atuam nas funções de gestor e fiscal de contratos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela AUD, quanto ao seu reduzido quadro de pessoal, a AUD no exercício de 2025, irá concluir a revisão do Estatuto e do Manual de Procedimentos, visando assegurar a conformidade com os normativos legais.

#### **4. CONCLUSÃO**

Por meio do presente RAINTEC/2024, a AUD apresenta os resultados dos trabalhos realizados no decorrer do exercício de 2024, considerando o conteúdo mínimo especificado no artigo 11 e incisos da IN/SFC/CGU nº 5/2021.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela AUD, quanto ao seu reduzido quadro de pessoal, a AUD busca atingir sua missão institucional, que consiste em aumentar e proteger o valor organizacional da Sudam, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimento objetivos baseados em riscos, auxiliando a Autarquia a alcançar seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim com os processos de gestão e governança.

Lêda do Socorro Almeida Jennings  
**Auditora-Chefe da Sudam**

